



INFORMAÇÃO JANEIRO | 2025

Cofinanciado por:



Cofinanciado pela
União Europeia

■ Ações de arborização e rearborização - Principais indicadores – parte II

Em resultado da publicação, por parte do ICNF, da [Nota Informativa n.º 20](#), relativa aos principais indicadores do regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização (**Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho**), entre 2014 e 2023, apresentamos aqui um resumo da mesma.

Na newsletter de dezembro de 2024 analisámos os dados relativos às ações de (re)arborização autorizadas ou validadas¹, às ações aprovadas ao abrigo dos programas públicos de apoio à floresta e às ações realizadas nas áreas sob gestão do ICNF, I. P. e ainda às reflorestações aprovadas no âmbito dos processos de avaliação de impacto ambiental², de acordo com a ocupação florestal (IFN), entre 2014 e 2023. Nesta newsletter vamos focar-nos no universo das **ações de arborização e rearborização** autorizadas ou validadas.

Processos autorizados e validados segundo a classificação do Inventário Florestal Nacional

A análise da **Tabela 1**, permite verificar que, para o período considerado (2014-2023), **71% da área** autorizada e validada (106 880ha) corresponde a ações de arborização e de rearborização com ***Eucalyptus nitens* ou *E. globulus***.

¹ Artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho

² Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho

Ocupação proposta	Autorização			Comunicação			TOTAL
	Arborização	Rearborização	Sub-total	Arborização	Rearborização	Sub-total	
Alfarrobeira	96	26	122	24	0	24	147
Amieiro	34	16	49	1	< 1	1	50
Aveleira	3	5	8	0	0	0	8
Azinheira	1 048	418	1 466	98	33	131	1 597
Bidoeiro	102	53	154	18	11	28	183
Camencíparis	86	10	95	0	0	0	95
Carvalho-americano	137	618	755	109	87	196	952
Carvalho-negral	360	418	778	85	78	163	941
Carvalho-português	75	455	530	14	29	42	573
Carvalho-roble	597	1 153	1 750	43	107	150	1 900
Castanheiro	487	574	1 061	39	48	88	1 149
Cedro-do-atlas	5	9	14	1	0	1	15
Cerejeira-brava	76	35	111	11	1	12	123
Choupo-branco	4	4	8	1	0	1	9
Choupo-híbrido	28	30	58	28	3	31	89
Choupo-nacional	43	61	104	44	11	55	159
Cipreste-comum	20	33	53	3	3	6	59
Cipreste-do-buçaco	49	23	71	5	3	9	80
Eucalipto-comum	8 366	85 937	94 303	2 397	5 825	8 223	102 525
Eucalipto-nitens	251	3 041	3 292	61	42	103	3 395
Faia	4	3	7	5	0	5	11
Freixo-europeu	38	31	69	9	2	11	80
Freixo-nacional	209	144	353	22	6	28	381
Liquidâmbar	1	2	2	1	4	5	7
Medronheiro	1 887	3 259	5 146	407	393	800	5 947
Nogueira-nacional	29	68	98	13	4	17	115
Nogueira-preta	19	20	39	13	0	13	52
Outras folhosas	279	471	749	57	50	107	856
Outras resinosas	22	28	50	1	3	4	54
Outros carvalhos	19	27	46	9	5	14	60
Outros ciprestes	1	1	2	0	< 1	< 1	2
Outros eucaliptos	53	835	887	16	56	72	959
Outros pinheiros	< 1	2	2	0	3	3	5
Padreiro	40	10	50	< 1	1	1	51
Paulónia*	62	78	140	23	0	23	163
Pinheiro-bravo	2 190	3 364	5 553	284	543	826	6 380
Pinheiro-de-alepo	< 1	2	2	1	0	1	3
Pinheiro-larício	153	110	263	< 1	16	16	279
Pinheiro-manso	3 436	4 769	8 204	1 003	352	1 355	9 559
Pinheiro-radiata	351	764	1 115	117	25	143	1 258
Pinheiro-silvestre	251	100	352	38	1	39	391
Plátano	16	33	48	27	9	35	84
Pseudotsuga	520	163	682	1	9	9	692
Salgueiro	44	10	54	0	1	2	56
Sobreiro	4 442	4 136	8 577	643	204	847	9 424
Total Geral	25 931	111 345	137 276	5 673	7 967	13 640	150 917

Tabela 1- Distribuição da área autorizada ou validada por espécie e tipo de intervenção (arborização ou rearborização - em hectares) – retirado de ICNF, 2024

A distribuição da área arborizada / rearborizada de acordo com a ocupação florestal (**Tabela 2**) revela que, de acordo com a ocupação, predominam as ações de arborização³ ou as de rearborização⁴.

Com efeito, relativamente ao **sobreiro e à azinheira** as ações de arborização (áreas sem ocupação florestal nos 10 anos anteriores) são mais relevantes (diferença com maior expressão na azinheira), verificando-se a situação inversa no caso dos eucaliptos, o que pode ser explicado pela publicação da Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, que alterou pela o RJAAR estabelecendo que “*não são permitidas as ações de arborização com espécies do género *Eucalyptus* s.p.*”.

No caso do **pinheiro-bravo e do pinheiro-manso** não existem grandes diferenças entre os dois tipos de ações, embora a área de rearborizações seja superior à de arborizações.

No entanto, em relação à área total, as rearborizações representam 79% do total, sobretudo devido ao efeito das ações com recurso a eucaliptos. Se retirarmos estas espécies da análise, verifica-se que as ações de **rearborização representam cerca de 53%** do total.

	Arborização	Rearborização	Total
Azinheira	1 146	451	1 597
Sobreiro	5 085	4 340	9 425
Eucaliptos	11 075	94 845	105 920
Pinheiro-bravo	2 474	3 907	6 381
Pinheiro-manso	4 439	5 121	9 560
Outros carvalhos	1 448	2 977	4 425
Outras resinosas	1 619	1 299	2 918
Outras folhosas	4 318	6 372	10 690
TOTAL	31 604	119 312	150 916

Tabela 2 – Distribuição da área (hectares) dos pedidos de arborização e rearborização de acordo com a ocupação florestal

³ '**Arborização**', ação de instalar árvores de espécies florestais, por sementeira ou plantação, em terrenos que não tenham sido ocupados por floresta nos últimos 10 anos;

⁴ '**Rearborização**', ação de reinstalar árvores de espécies florestais, por sementeira ou plantação, em terrenos que já tenham sido ocupados por floresta, nos últimos 10 anos.

A análise da **Figura 1** permite verificar que 35% das novas áreas florestais, correspondem a ações com recurso a eucaliptos (pedidos submetidos antes da entrada em vigor da Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto), seguindo-se de ações com recurso a sobreiro (16%) e pinheiro-manso (14%).

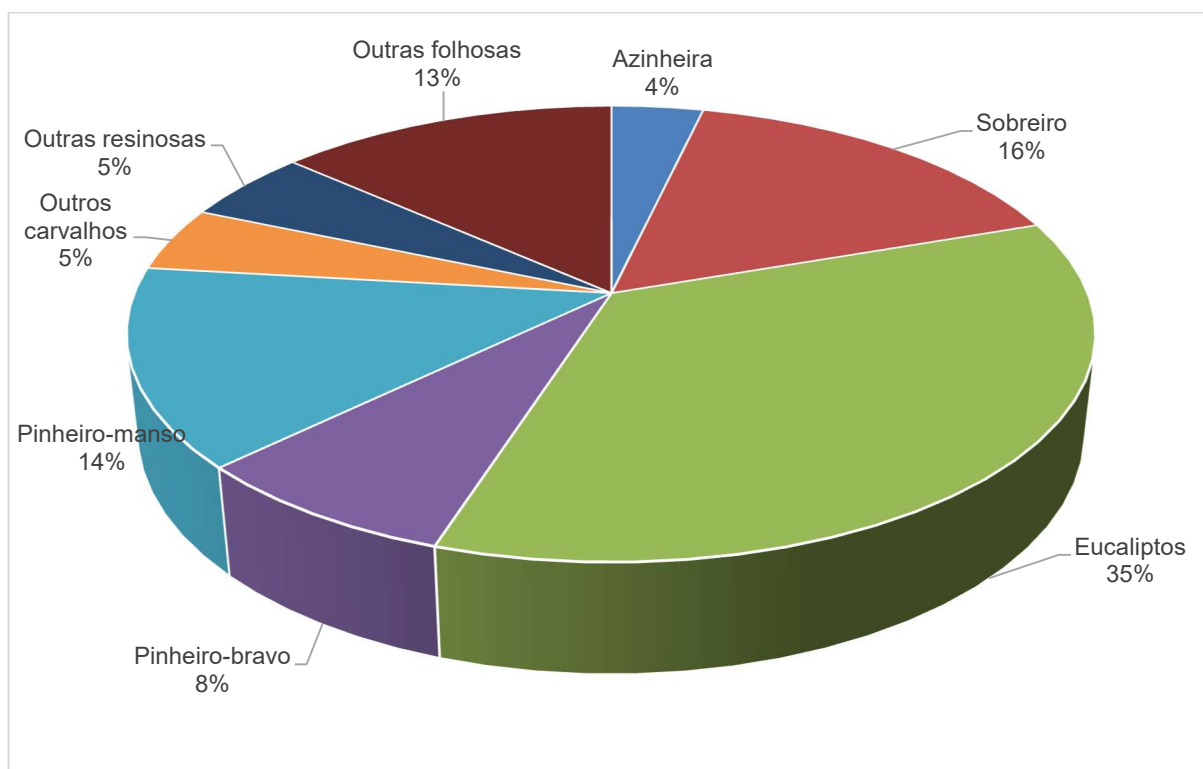


Figura 1 – Ações de arborização autorizadas/validadas de acordo com a espécie/grupos de espécies utilizadas (em percentagem de área)

No que respeita às ações de rearborização, conforme referido anteriormente, a maior parte da área rearborizada foi com recurso a eucaliptos (**Figura 2**).

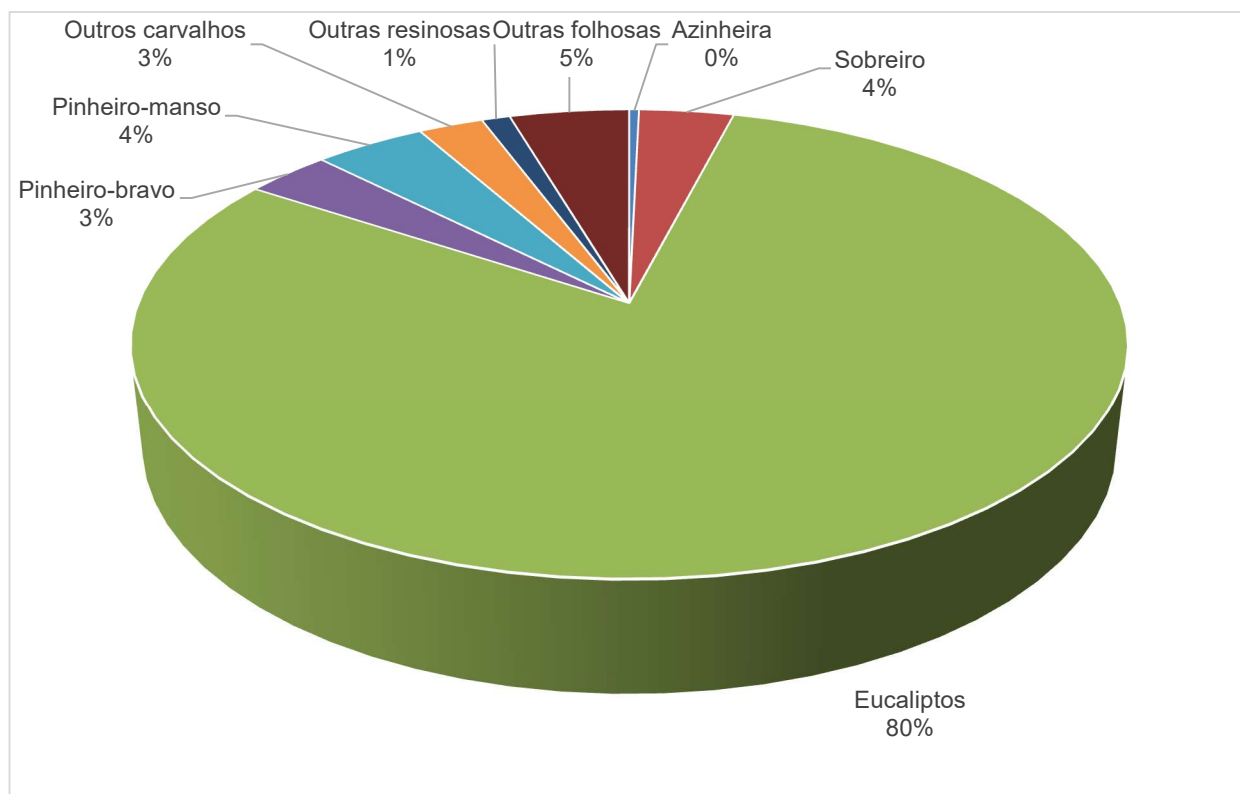


Figura 2– Ações de rearborização autorizadas/validadas de acordo com a espécie/grupos de espécies utilizadas (em percentagem de área)

Importa ainda referir que a Nota informativa publicada pelo ICNF refere que em 2023 foram autorizados **2 pedidos** de arborização com espécies do género *Eucalyptus spp.*, **no âmbito de projetos de compensação.**

A análise da **Tabela 3** permite concluir que em **74% das rearborizações a espécie não foi alterada** e que em 8% das áreas ocupadas com eucalipto a rearborização recorreu a outras espécies.

Tipo de rearborizações		Autorizações (ha)	Comunicações (ha)	Total	
				(ha)	%
Sem alteração de espécie	Eucaliptos	78 357	5 405	83 762	70%
	Pinheiro-bravo	2 161	477	2 638	2%
	Outras	1 784	267	2 050	2%
Com alteração de espécie	Pinheiro-bravo em Eucaliptos	9 816	209	10 025	8%
	Outras espécies em Eucaliptos	1 639	309	1 949	2%
	Pinheiro-bravo em Outras espécies	5 520	244	5 764	5%
	Eucaliptos em Outras espécies	8 654	614	9 269	8%
	Outras Espécies em Outras espécies	2 210	376	2 586	2%
	Outras em Pinheiro-bravo	1 202	66	1 268	1%
TOTAL		111 345	7 967	119 312	100%

Tabela 3 – Distribuição das rearborizações autorizadas/validadas, por ocupação florestal (em percentagem de área) – retirado de ICNF, 2024

A já mencionada publicação refere ainda que as ações de (re)arborização com eucaliptos entre 2014 e 2023 são maioritariamente rearborizações de eucaliptais em fim de ciclo produtivo ou com produtividades abaixo das potencialidades o que reflete a **ausência de racionalidade na gestão florestal!**

As ações de (re)arborização com eucaliptos entre 2014 e 2023 são maioritariamente rearborizações sem alteração de espécie, como se ilustra na **Figura 3**.

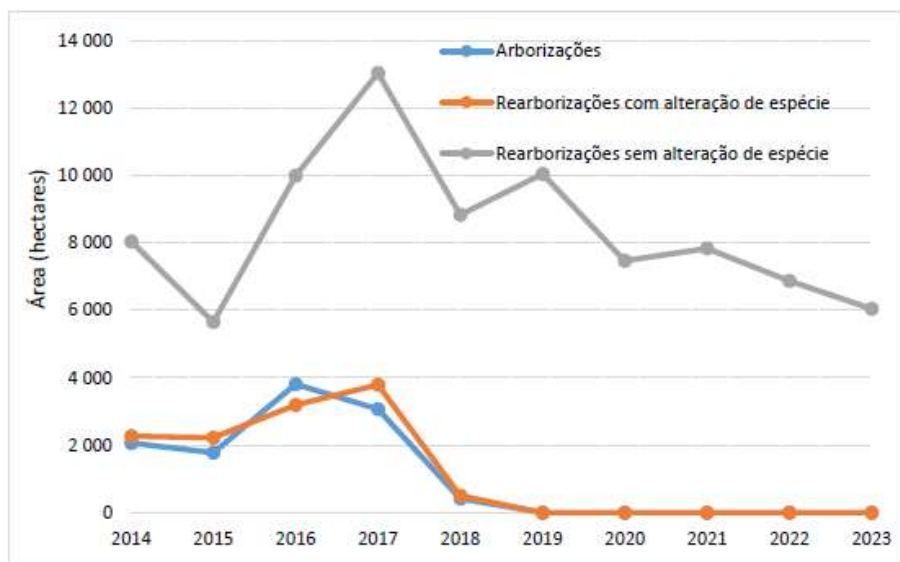


Figura 3 – Evolução das áreas de eucalipto em (re)arborizações autorizadas/validadas por ano (em hectares) – retirado de ICNF, 2024

No que respeita às áreas de **sobreiro**, verifica-se um grande aumento da área de arborizações em 2016, valor que nunca mais foi igualado (**Figura 4**).

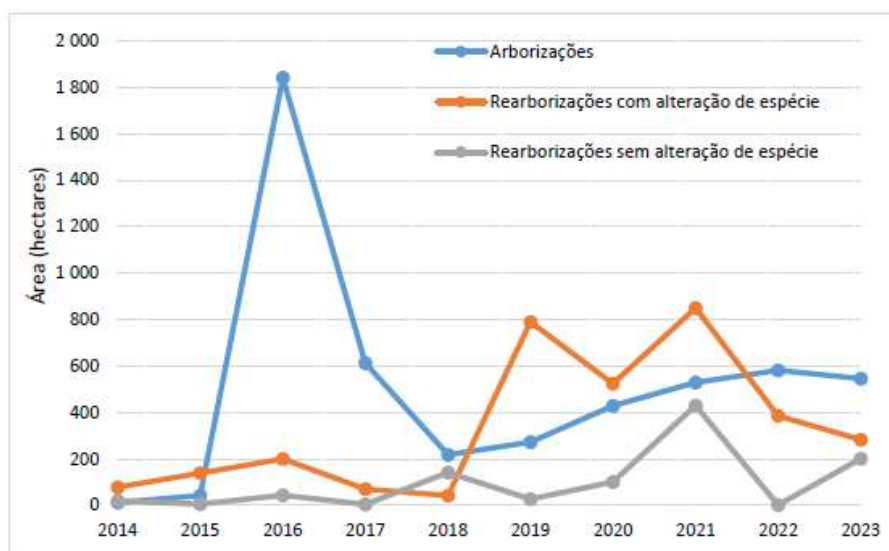


Figura 4 - Evolução das áreas de sobreiro em (re)arborizações autorizadas/validadas por ano (em hectares) – retirado de ICNF, 2024

A **Figura 5** representa a evolução destas ações com recurso a **pinheiro-manso**, também aqui se verifica um grande aumento em área em 2016 e no final da série temporal predominam as rearborizações com alteração de espécie.

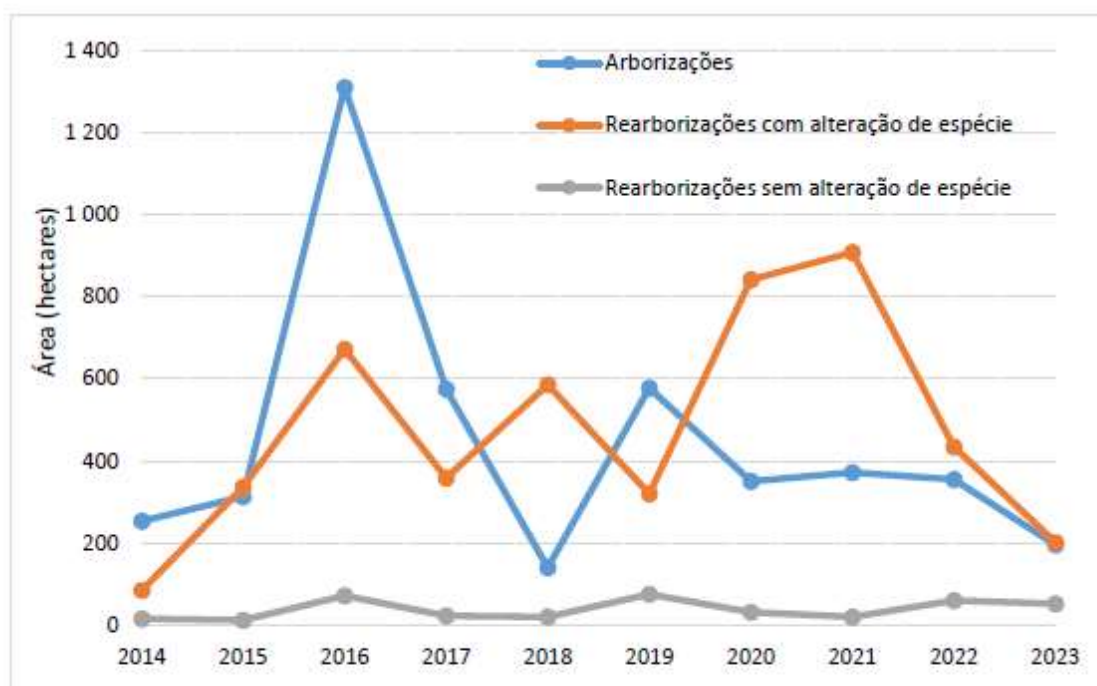


Figura 5 - Evolução das áreas de pinheiro-manso em (re)arborizações autorizadas/validadas por ano (em hectares) – retirado de ICNF, 2024

A **Figura 6** ilustra a evolução anual das áreas de rearborização com alteração de espécie florestal, destacando-se que até 2017 predominavam as áreas de substituição de pinheiro-bravo por eucaliptos e após este ano destacam-se as áreas com substituição de eucaliptos por outras espécies.

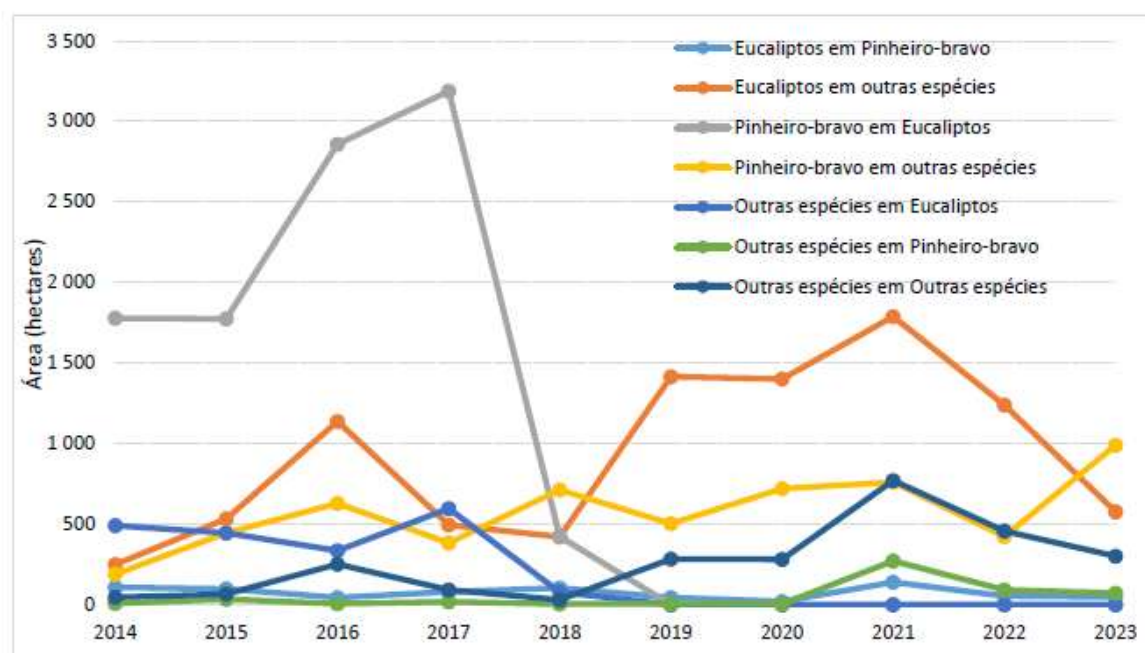


Figura 6 – Evolução anual das áreas das arborizações autorizadas/validadas com alteração de espécie – retirado de ICNF, 2024

Fontes de informação:

ICNF, 2024 - Ações de arborização e rearborização. Principais indicadores. Nota informativa n.º 20